



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 17/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia quinze (15) do mês de julho do ano de 2014, às 9:00h, no Fórum da Comarca de Maranguape, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; a Diretora de Secretaria Maria do Socorro Maciel Teixeira, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido pela Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, TCO's, cartas precatórias, presos foragidos. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2010 (CNJ), além daquelas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive, as submetidas ao Estatuto do Idoso.

Inicialmente, cumpre salientar que a Magistrada titular, Dra. Gesilia Pacheco Cavalcanti, está à frente da 2ª Vara de Maranguape desde 11 de dezembro de 2009. Atualmente, a Juíza de Direito não responde por outra Unidade Jurisdicional, bem como, não exerce a jurisdição eleitoral. Encontra-se respondendo pelo Módulo, em virtude das férias da titular, a Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca.

Conforme certidão lavrada pela Diretora de Secretaria, baseada na estatística mensal referente a junho/2014, a Vara conta com acervo de 3.658 processos, entre cíveis, criminais, inquéritos policiais, TCO's e cartas precatórias. Pontua-se que, do total de feitos em tramitação, 2.101 estão sem movimentação há mais de 30 dias e, deste



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

número, 1.348 demandas estão paralisadas há mais de 100 dias, sendo 555 há mais de 365 dias.

Dos feitos em tramitação, 207 demandas encontram-se conclusas para despacho e 41 para julgamento, todas com prazo excedido, a exemplo de: 11236-21.2012.8.06.0119 (desde 13.3.2013), 11737-72.2012.8.06.0119 (18.2.2013), 10173-92.2011.8.06.0119 (12.3.2013), 8749-15.2011.8.06.0119 (1.4.2013), 10001-53.2011.8.06.0119 (23.4.2012), 10970-68.2011.8.06.0119 (27.11.2012).

Há 288 processos com audiências designadas até o dia 12 de março de 2015. Além disso, há 31 ações pendentes de agendamento de audições. Ressalta-se que, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados pela Judicante titular, 528 atos audienciais foram realizados pelo Módulo, alcançando-se a média de 22 audiências por mês.

Em relação aos feitos submetidos às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, há 65 processos submetidos à primeira e 15 inerentes à segunda. Toantes às demandas referentes à Meta 2 de 2009, a Secretaria informou que, dos 65 feitos, 6 estão arquivados provisoriamente e 15 não foram localizados, o que é objeto de restauração. Recomendou-se a movimentação dessas ações, para que alcance sua fase final, cumprindo as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Dos processos de presos provisórios, constatou-se que diversos deles estão aguardando cumprimento e devolução de precatória, seja com a finalidade de citação do(s) réu(s), seja para oitiva de testemunhas arroladas. Dentre eles, destacam-se: 13450-48.2013.8.06.0119 (réu preso desde 4.10.2013), 12459-72.2013.8.06.0119 (15.7.2013), 1264-62.2012.8.06.0119 (18.4.2013), 14105-20.2013.8.06.0119 (13.12.2013), 13763-09.2013.8.06.0119 (o acusado Francisco Wellington Neves está preso desde 17.10.2013), 13198-45.2013.8.06.0119 (17.9.2013). Recomendou-se à Magistrada que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*.

Despachadas as ações civis públicas, por improbidade administrativa e as demandas referentes ao Estatuto do Idoso, observou-se trâmite regular nesses feitos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Dos 97 processos com carga/vista, 77 deles estão com a Defensoria Pública e 20 com advogados, existindo, no total, 30 com carga extrapolada, tendo a Vara informado que foi providenciada intimação para devolução dos 6 processos com carga para advogados e que estão com prazo excedido. Ademais, recomenda-se que se evite a abertura de vista mediante mera disponibilização dos autos em local específico. A Secretaria deverá providenciar a intimação pessoal dos representantes da Defensoria e do Ministério Públicos.

Dos mandados de segurança existentes, o de nº 19852-56.2009.8.06.0119 está paralisado desde 2.4.2014, e o de nº 13876-60.2013.8.06.0119, desde 27.2.2014.

Toante às cartas precatórias, em número de 29, todas com trâmite regular, não se detectou atraso no cumprimento. Desse número, 4 estão aguardando o cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, quais sejam: 11936-26.2014.8.06.0119, 11906-88.2014.8.06.0119, 11903-36.2014.8.06.0119 e 11917-20.2014.8.06.0119.

Em relação aos 6 Processos Administrativos em tramitação, de competência da Diretora do Foro, destaca-se: i) a Representação nº 422-06.2010.8.06.0026 está paralisada há 3 anos, devendo a Corregedoria ser comunicada sobre a atual situação da demanda; ii) o Processo Administrativo nº 8500010-49.2014.8.06.0119, referente à servidora efetiva Maria Gorete Nunes Lima, foi recomendado que o feito fosse submetido à Judicante Diretora do Foro, requerendo-se a prorrogação do prazo inicialmente concedido para a investigação dos fatos; a certificação da publicação da Portaria de disposição da funcionalidade e a reiteração da comunicação à Presidência do e. TJCE, noticiando a instauração de PAD em data anterior a esse ato de disposição, para que se examine a viabilidade de manutenção dos seus efeitos, considerando o disposto no art. 183, inciso V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, impulsionando, de imediato, a demanda, e apresentando à Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 dias, relatório das medidas adotadas, para fins de instrução do relatório final da inspeção; iii) as Sindicâncias nºs 001/06 e 8500013-04.2014.8.06.0119 estão conclusas desde 21.11.2011 e 2.4.2014, respectivamente, sendo recomendado o impulso dessas ações.

Nas ações declaratórias de nulidade e inexistência de débito, registradas sob os nºs 13980-52.2013.8.06.0119, 14024-71.2013.8.06.0119, 13982-22.2013.8.06.0119, 11107-45.2014.8.06.0119, 13794-29.2013.8.06.0119, 13502-44.2013.8.06.0119, 13228-80.2013.8.06.0119, 14193-58.2013.8.06.0119, 13799-51.2013.8.06.0119, 13734-56.2013.8.06.0119, 14179-74.2013.8.06.0119, 14174-52.2013.8.06.0119, 14028-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

11.2013.8.06.0119, 14022-04.2013.8.06.0119, 14031-63.2013.8.06.0119 e 13098-90.2013.8.06.0119, foi constatada divergência nas assinaturas da advogada Renata Andrade Silva, que patrocina as demandas, bem como, nos números de OAB utilizados pela causídica, se comparados esses processos entre si, sendo os autos objeto de saneamento pela Judicante que preside o feito. No processo nº 13504-14.2013.8.06.0119, a Magistrada indeferiu a petição, extinguindo a demanda. Nos fólios supra mencionados, recomendou-se o cumprimento dos expedientes ordenados pela Juíza, com urgência, comunicando à Corregedoria-Geral da Justiça o desfecho do que restou apurado.

A Unidade dispõe de sete servidores efetivos do Tribunal, um deles acumulando o cargo de Diretora de Secretaria. Há seis funcionários cedidos pela Prefeitura local e três estagiários em atuação no Módulo.

OUTRAS MATÉRIAS: i) **armas, drogas e substâncias apreendidas:** A Unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar; ii) **com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Fração está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) encontra-se implantado na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); c) a Secretaria utiliza o **MALOTE DIGITAL**; d) A Magistrada titular está cadastrada nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009); iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução nº 137/11-CNJ:** a Secretaria informou que todos os mandados de prisão são alimentados no BNMP; iv) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo implementadas.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, constatando-se irregularidades tais como: falta de numeração de folhas, inexistência de rubricas, falta de numeração das sentenças e ausência de carimbo de registro.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de cinco celas, com péssimas instalações. Não dispõe de cela destinada às detentas. Possui área destinada para banho de sol e o horário de visitas acontece às quartas-feiras e sábados. Demais observações constam no



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes, o que não ocorre atualmente; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordenatórios pela Diretoria da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; d) acompanhar os processos com vista/carga à Defensoria e ao Ministério Públicos, e aos advogados, que registrem prazos excedidos para a manifestação; e) impulsionar os processos de réus presos para que alcancem sua fase final; f) as cartas precatórias deverão receber uma atenção maior por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento.

Ademais, o Juízo da 2ª Vara da comarca de Maranguape fica notificado para manifestar-se, no prazo de quinze dias, sobre as ocorrências constatadas no presente termo, comunicando, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça, com solicitação para ser anexada a sua resposta ao relatório final desta inspeção.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 19:20h., do dia 15 de julho de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstaciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pela Juíza de Direito que responde pelo Módulo, Maria do Socorro Montezuma Bulcão, e pela Diretora de Secretaria Maria do Socorro Maciel Teixeira. O termo foi, ainda, rubricado por mim,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Kamille Studart Barbosa*J*....., que o digitei, tendo, também, secretariado os trabalhos.

**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
JUÍZA DE DIREITO

Maria do Socorro Maciel Teixeira
DIRETORA DE SECRETARIA